



Estado da Paraíba
Município de Barra de Santana
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ARRUDA DE FIGUEIREDO

RECEBIDO

09/03/2026

Deyvison Diniz F. Costa
Diretor de Secretaria
CMBS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2026.

Concede Título de Cidadania e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedido nos Termos do parágrafo único do artigo 79 do Regimento Interno, o Título de CIDADÃO BARRASANTANENSE à **ROMERO RODRIGUES VEIGA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua contribuição para o desenvolvimento do município de Barra de Santana.

Art. 2º. Ficando a administração desta Casa na incumbência de realizar todos os procedimentos regimentais para o registro e ampla divulgação da concessão desta Comenda:

I- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Barrasantanense ao **Deputado Romero Rodrigues Veiga**, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à população e pelo apoio às ações e iniciativas voltadas ao desenvolvimento do município de Barra de Santana. Ao longo de sua trajetória política, o homenageado tem demonstrado compromisso com o progresso dos municípios paraibanos, contribuindo por meio de ações, projetos e articulações que beneficiam diretamente a população.

Dessa forma, a concessão do referido título representa uma justa homenagem do Poder Legislativo Municipal, reconhecendo a importância de sua atuação e sua contribuição para o fortalecimento e crescimento de Barra de Santana.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2026.



ANTONIO CARLOS ARRUDA DE FIGUEIREDO

ANTÔNIO CARLOS ARRUDA DE FIGUEIREDO

(NOVINHO)

VEREADOR AUTOR

Câmara Municipal de Barra de Santana-PB



Estado da Paraíba
Município de Barra de Santana
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"

RESOLUÇÃO N. 12026

Concede Título de Cidadania e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido nos Termos do parágrafo único do artigo 79 do Regimento Interno, o Título de CIDADÃO BARRASANTANENSE à **ROMERO RODRIGUES VEIGA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua contribuição para o desenvolvimento do município de Barra de Santana.

Art. 2º. Ficando a administração desta Casa na incumbência de realizar todos os procedimentos regimentais para o registro e ampla divulgação da concessão desta Comenda:

I- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS ARRUDA DE FIGUEIREDO

ANTÔNIO CARLOS ARRUDA DE FIGUEIREDO

(NOVINHO)

VEREADOR AUTOR

Câmara Municipal de Barra de Santana-PB



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Vereadores

BARRA DE SANTANA

"CASA DE VENEZIANO ARAÚJO DO RÊGO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

PARECER: Ao **Projeto de Resolução N. 03/2026** "concede título de cidadão Barrasantanense à Romero Rodrigues Veiga.

RELATÓRIO:

A Comissão CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO desta Casa, no âmbito de sua competência, amparada nas disposições regimentais desta, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, vem perante o Plenário desta Câmara, oferecer o seu parecer sobre o **Projeto de Resolução N. 03/2026**.

- 1 – A análise se insere na competência desta Comissão;
- 2 – Esta obedecida a técnica legislativa;
- 3 – Em face ao exposto, considero a proposta de **Projeto N. 03/2026**, constitucional, legal, jurídico, tecnicamente correto;

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela APROVAÇÃO da Proposta do referido Projeto. De autoria do Vereador Novinho.

É o parecer.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2026.

Maio Presidente Mauro Feres de Nascimento

Relator Ademilton Alves Barbosa

Membro _____